



ÁGUA / CONSUMIDORES

AVISO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Chamusca depois de dois anos a sensibilizar os consumidores para o cumprimento do pagamento do serviço de abastecimento de água, ligações de água (contadores) e execução de ramais determina novos procedimentos a contar de 1 de Janeiro de 2007:

A) – Instalação de Contador / Ligação de Água / Execução de Ramais

- 1 – Obrigatório pedido antecipado de contador para qualquer instalação.
- 2 – Obrigatório pedido antecipado de contador para execução de obras (quando não existir).
- 3 – Obrigatório pedido antecipado de ligação de ramal (quando não existir).

B) – Pagamento de Consumo de Água

- 1 – Cumprir os diversos prazos previstos para pagamento.
 - 1.1 – Directamente ao leitor/cobrador em visita domiciliária no mês seguinte ao do consumo.
 - 1.2 – Nas Juntas de Freguesia rurais na data indicada no primeiro aviso e no mês seguinte ao do consumo.

1.3 – Na Câmara Municipal ao leitor/cobrador na data indicada no primeiro aviso e no mês seguinte ao do consumo.

1.4 – Na tesouraria da Câmara Municipal até ao dia 8 do mês seguinte ao da cobrança – pagamento sem juros.

1.5 – Na tesouraria da Câmara Municipal após recepção de aviso 15 dias consecutivos – pagamento com juros.

1.6 – Terminado este último prazo sem liquidação da dívida, será comunicada notificação para corte de abastecimento.

1.7 – O consumidor terá ainda 8 dias consecutivos para pagamento da dívida. Serão acrescidos nesse momento ao valor da dívida e juros, valor de relaxe.

1.8 – Caso o consumidor não utilize nenhum destes mecanismos, será efectivado o corte de abastecimento a qualquer momento.

1.9 – Para voltar a ser consumidor terá que fazer novo contrato que acrescerá ao pagamento da dívida, juros e relaxe.

Nota: Quando o final dos prazos acima aludidos coincidir com sábados, domingos ou feriados, os pagamentos poderão ser efectuados no dia útil seguinte.

C) – Não cumprimento de planos de pagamento acordados ou ramal

Será objecto do mesmo procedimento para corte de abastecimento.

Chamusca, 13 de Março de 2007

O Presidente da Câmara Municipal
Sérgio Morais da Conceição Carrinho

ABASTECIMENTO DE ÁGUA